SPECTRA INVESTMENTS

Política de Riscos Operacionais

Março 2026

O objetivo deste documento é definir os procedimentos seguidos para conhecimento, mensuração e mitigação de eventos correlacionados a Risco Operacional.

"Como previsto na Resolução 3.380 do Banco Central do Brasil, "Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos".

As normas contidas nesta Política aplicam-se a todos os níveis hierárquicos: sócios, dirigentes, empregados, funcionários, trainees e estagiários da SPECTRA (em conjunto os "Colaboradores" e individualmente o "Colaborador") assim como aos parceiros e outros prestadores de serviço.

Este documento está dividido nas seguintes seções:

1. Introdução
2. Definição de Risco Operacional
3. Responsabilidades
4. Estrutura e Processos
5. Conclusão
6. Divulgação

1. Introdução

O assunto Risco Operacional foi abordado na Resolução 3.380, de 29 de junho de 2006, do Banco Central do Brasil. De acordo com esta resolução as instituições devem implementar uma estrutura de gerenciamento de Risco Operacional compatível com a natureza e complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

2. Definição de Risco Operacional

De acordo com a Resolução 3.380, Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

I – fraudes internas;
II – fraudes externas;

III – demandas trabalhistas;
IV – práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
V – danos a ativos fixos;
VI – eventos que interrompam as atividades da empresa;
VII – falhas em sistemas;
VIII – falhas em procedimentos e
IX – falhas pessoais.

3. Responsabilidades

O escopo deste Código deve contemplar:

I – identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
II – elaboração, apresentação e arquivamento de relatórios anuais sobre risco operacional;
III – elaboração de testes anuais para validação do controle de risco operacional;
IV – disseminação da política;
V – plano de contingência;

3.1 Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional

Será elaborado anualmente um relatório descritivo com os principais itens relativos ao risco operacional da SPECTRA. Os itens serão organizados em um log dentro de plataforma terceirizada e especializada chamada Compliasset, que auxilia a área de *Compliance* a identificar, controlar, monitorar e mitigar eventuais riscos. Posteriormente, eventuais riscos identificados serão agrupados de acordo com a respectiva probabilidade (alta, média ou baixa) e também impacto financeiro (alto, médio ou baixo).

É dever dos Colaboradores envolvidos com a gestão reportar ao Diretor de Risco e *Compliance* sempre que detectado qualquer erro operacional. Ainda que o erro operacional em questão aumente o retorno de determinado Fundo, os Colaboradores precisam comunicar o Diretor de Risco e *Compliance* sobre o ocorrido.

Para mitigar a ocorrência de erros operacionais, é realizada pela Área de Risco da SPECTRA a conciliação de informações de todas as operações relativas a seus fundos, tanto internas quanto de prestadores de serviço externos (administradores fiduciários, outros gestores de recurso, distribuidores, entre outros).

3.2 Elaboração, apresentação e arquivamento de relatórios anuais sobre risco operacional

Após o item anterior, todos os riscos operacionais identificados serão apresentados ao Comitê de Risco e *Compliance*. O objetivo desta apresentação é apresentar os riscos operacionais da SPECTRA, implementar melhorias que reduzam o risco e equalizar expectativas sobre o nível de risco atual da SPECTRA.

Também ao longo do ano serão contabilizados todos os eventos relacionados a riscos operacionais e estes serão comparados a identificação e a avaliação previamente existentes. Caso não tenha ocorrido qualquer identificação e avaliação previa de determinado risco, o mesmo será debatido e devidamente classificado para comparações futuras.

3.3 Elaboração de testes anuais para validação do controle de risco operacional

O trabalho aqui comentado será elaborado, apresentado e confrontado anualmente com as ocorrências operacionais observadas e contabilizadas em contas específicas.

3.4 Disseminação da política

Existem fóruns institucionais internos de divulgação, especialmente constituídos para que políticas e procedimentos sejam difundidos. Dentro deste espaço a Política de Risco Operacional é disseminada, existindo pasta específica contendo a respectiva política dentro da rede interna da SPECTRA, aberta para todos seus Colaboradores .

3.5 Plano de continuidade dos negócios

Há uma política específica para este fim.

4. Estrutura e Processos

A estrutura de Risco Operacional é de responsabilidade do Diretor de Risco e *Compliance*.

O relatório produzido anualmente será apresentado e discutido junto ao Comitê de Risco e Compliance e sua conclusão será compartilhada com os demais Colaboradores da SPECTRA.

5. Conclusão

A SPECTRA entende que a questão tratada nesta política é de extrema importância, motivo pelo qual no processo aqui descrito envolve a supervisão do Diretor de Compliance.

A empresa também entende que com esta política atende à Resolução 3380 e, em adição, adiciona valor ao negócio, pois a gestão de Risco Operacional permite um melhor planejamento das atividades e alinhamento das estratégias, mapeia possíveis perdas e, portanto, maximiza o retorno sobre o capital investido.

Data	Alterações	Versão
18/03/2026	Revisão da política	7